

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 28 de abril de 2020

**A
TODAS AS LICITANTES,**

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2020 - PROCESSO DAE nº 1395/2020

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das áreas técnica, comercial e administrativa da DAE S.A.

Prezados,

Com o objetivo de esclarecer dúvidas em relação ao edital dessa licitação, visando equidade entre os participantes, solicitamos alguns esclarecimentos para que possamos atendê-los com segurança e qualidade.

1 - LOCAL DE ENTREGA:

No que se refere à entrega e devolução dos veículos, visando otimizar tal processo, consequentemente a redução dos custos e aumentar a participação das empresas que não disponibilizam serviço de “leva e busca” de veículos, gentileza se manifestar quanto a possibilidade da Contratante efetuar a retirada/entrega dos veículos nas unidades da locadora.

2- SEGURO:

No edital cita que a contratada deverá manter seguro no caso de APP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro. Salientamos que o seguro oferecido por essa e pela maioria das locadoras é somente com cobertura para terceiros, sendo Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00. A cobertura no caso de APP é feita pelo seguro DPVAT, que cobre morte, invalidez permanente e/ou reembolso de despesas médicas. Ressaltamos que a medida provisória que extinguiu o pagamento do seguro DPVAT, editada pelo presidente Jair Bolsonaro, foi suspensa pelo Supremo Tribunal de Justiça. Favor informar se atende.

3- COR:

Salientamos que a cor padrão das locadoras é prata, por esse motivo, visando o princípio da competitividade, pedimos aceitação de veículos na cor prata.

4- VEÍCULOS MESCLADOS:

Devido ao quantitativo de veículos solicitados, perguntamos se os veículos poderão ser mesclados, ou seja, marcas/modelos e cores (neutras) diferentes, dentro das especificações solicitadas no edital.

5 – EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS SUBSTITUTOS:

Informamos que as locadoras possuem os veículos emplacados no seu estado sede, no caso dessa em MG. Diante disso, perguntamos se os veículos substitutos nos casos de manutenções, revisões, sinistros, poderão ser emplacados em qualquer estado.

6- PRAZO DE ENTREGA:

Salientamos que devido a pandemia do Covid-19, as montadoras estão sem previsão de entrega de veículos 0 km, diante disso, pedimos aceitação de veículo seminovo, emplacados em qualquer estado, sem instalação de acessórios, como adesivo, película nos vidros e engate, até que tudo se normalize e as montadoras informe para esta e para as outras locadoras, uma data correta para entrega dos veículos 0 km.

7- SUBSTITUIÇÕES POR EMPRESAS DO MESMO GRUPO:

Considerando que empresas do mesmo grupo econômico, com relação de subordinação e controle podem atuar de forma conjunta, conforme artigo 243 e seguintes da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), entendemos que inexistente relação de subcontratação entre a empresa controladora e a controlada, podendo nos casos de substituições temporárias ser utilizados veículos de empresas do mesmo grupo, desde que mantidas todas as responsabilidades pela licitante vencedora. Está correto nosso entendimento?

8- AUTORIZAR INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO DE FROTA:

No edital cita que a contratada deverá autorizar instalação de equipamento de monitoramento da frota. Entendemos que todos os custos, com instalação, manutenção e retirada, serão do DAE. Correto?

Resposta:

Questionamento 1:

Não.

Questionamento 2:

Proceder conforme constante em Edital.

Questionamento 3:

A cor branca é a cor padrão da DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO.

Questionamento 4:

Quanto a marca/modelos, desde que atendam as especificações do edital, nada a opor.

Quanto à cor, segue o padrão utilizado na DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, conforme informado no item 3.

Questionamento 5:

Deverá ser atendido o constante no item 1.6.7 do Anexo VI – Termo de Referência do Edital.

Questionamento 6:

Deverá ser seguido o Edital.

Questionamento 7:

A execução do contrato deverá ser realizada pela empresa contratada, a qual, participou do certame licitatório.

Questionamento 8:

Sim.

Ficam ratificadas todas clausulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações

Pedro Humberto Naba
Chefe de Seção de Transportes